



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 234, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
5703/4	Edson Borssoi	Administração	2023/2024	17/03/2025 a 31/03/2025
45683/2	Rogério Carlos Marholt	Obras	2022/2023 2023/2024	17/03/2025 a 31/03/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3292
de 14/03/25 FL. mau li
Visto